## O ACESSO À ESTERILIZAÇÃO VOLUNTÁRIA FEMININA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

INTRODUÇÃO: A entrada das mulheres no mercado de trabalho e o acesso facilitado aos métodos contraceptivos, permitiram às mesmas maior controle do planejamento familiar. Segundo a lei 9.263/1996 e a portaria 144, de 2010, do Ministério da Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS) deve oferecer métodos anticoncepcionais disponíveis, inclusive a esterilização cirúrgica, com adequado aconselhamento e com a condicional de possuir dois filhos vivos ou mais de 25 anos. OBJETIVO: Analisar a eficácia da Lei do Planejamento Familiar no Brasil e o acesso à esterilização voluntária feminina no SUS. METODOLOGIA: Foram realizadas buscas na base de dados Google Acadêmico, utilizando os descritores "Sistema Único de Saúde", "Mulheres" e "Esterilização Voluntária", com a aplicação do fator de busca para o intervalo dos anos 2010 a 2020, sendo encontrado 225 trabalhos, entre eles, dois foram escolhidos, por se relacionarem com a temática. DISCUSSÃO: Nesse contexto, surgem questionamentos sobre a eficácia da Lei do Planejamento Familiar em relação ao direito reprodutivo das mulheres, pois, mesmo que o Estado não proíba a esterilização voluntária, é incentivada a desestimulação de sua prática, acabando por dificultá-la, mesmo após a decisão da mulher. É importante ressaltar que no inciso I do artigo 10 da lei 9263/96 cita que há práticas que visam desencorajar a esterilização precoce, e, essas dificuldades enfrentadas na realização do planejamento familiar atingem de forma mais preocupante as famílias mais pobres, visto que possuem maior taxa de fecundidade número de filhos. CONCLUSÃO: A decisão de realizar o procedimento da esterilização voluntária está relacionada à liberdade sobre o próprio corpo e, é papel do Estado assegurar este direito e garantir que a decisão da mulher seja respeitada, devendo ser colocada em prática a lei 9263 e a portaria 144 do Ministério da Saúde.

Palavras-chave: Esterilização Reprodutiva, Saúde da Mulher, Sistema Único de Saúde.